



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 398/2022

Altera a Resolução nº 391, de 22
de dezembro de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno (Resolução 391/2020), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.187.[...]

.....
VIII – Revogado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 16 de Novembro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente

Publicada na data supra.

SANDERSON VIANA ROSA
Secretário